

1. OBJETIVO

Estabelecer os princípios e diretrizes que orientam a tomada de decisão na incorporação da abordagem ESG (ambiental, social e de governança) ao modelo de gestão e de negócios da Apex-Brasil.

2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Aplica-se a toda a estrutura organizacional da Apex-Brasil, no Brasil e no exterior.

3. DEFINIÇÕES

3.1. ESG (ASG em português): conjunto de critérios ambientais, sociais e de governança, a serem considerados na avaliação de riscos, oportunidades, relacionamentos com partes interessadas e respectivos impactos, com o objetivo de nortear o modelo de gestão e de negócio sustentável da Apex-Brasil.

3.2. Guia ESG: é o elemento referência de governança da Apex-Brasil e representa o conjunto estruturado de diretrizes institucionais voltadas a conduzir a Agência na implementação da cultura de sustentabilidade na sua gestão e nos seus negócios.

3.3. Materialidade: são informações sobre temas que afetam, de forma significativa, a capacidade de a Apex-Brasil gerar valor em curto, médio e longo prazo, que são priorizados por meio de sua Matriz de Materialidade.

3.4. Partes Interessadas: são os indivíduos, grupos ou organizações que podem afetar ou serem afetados, tanto positivamente quanto negativamente, por uma decisão, atividade ou resultado da Agência.

3.5. Plano de Ação Anual: é um documento que reúne as ações e iniciativas estratégicas a serem implementadas na Cadeia de Valor da Apex-Brasil, provenientes do Planejamento Estratégico da Apex-Brasil.

4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Para se declarar sustentável, a Apex-Brasil observará os seguintes princípios e diretrizes para atuação nos eixos ambiental, social e de governança:

4.1. Eixo ambiental

Promover exportações e atrair investimentos sustentáveis, ampliando a presença do Brasil no mercado global e incentivando investimentos estrangeiros. Além disso, fomentar o consumo consciente de recursos e materiais na gestão da Apex-Brasil, priorizando a sustentabilidade ambiental em processos, produtos e serviços contratados.

4.2. Eixo social

Respeito, conscientização e promoção dos Direitos Humanos na gestão e nos negócios da Agência, prezando pela diversidade e pela inclusão, por meio da igualdade e da equidade de gênero e raça, do trabalho digno e justo, do desenvolvimento regional brasileiro, e do apoio a micro e pequenas empresas, à agricultura familiar e ao cooperativismo.

4.3. Eixo governança

Conforme os artigos 7º e 8º do Estatuto Social da Apex-Brasil, os Conselhos e a Diretoria devem promover as melhores práticas de governança na Agência e em sua cadeia de valor. Isso inclui princípios como capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, prestação de contas, transparência e foco em resultados. As ações devem abranger monitoramento de desempenho, simplificação administrativa, inovação contínua, gestão de riscos, decisões fundamentadas, estabilidade normativa, estrutura funcional formalizada e comunicação transparente.

- 4.4. As questões ESG, embora possam ser consideradas individualmente, são elementos interligados e relacionados com outros aspectos, tais como tecnológicos, políticos e econômicos, que devem ser considerados pela Apex-Brasil na busca pela sustentabilidade da sua gestão e de seus negócios.

5. COMPROMISSO

- 5.1. A Apex-Brasil, no cumprimento de sua missão institucional, compromete-se com a sustentabilidade em suas perspectivas econômica, social, ambiental e de governança, entendidas como complementares e interdependentes; e em:
- Atuar, enquanto signatária do Pacto Global da ONU, em prol do atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015, como parte da Agenda 2030;
 - Observar a Matriz de Materialidade da Apex-Brasil como norteadora de suas ações, prezando por uma governança sólida e atenta às necessidades das partes interessadas;
 - Priorizar o desenvolvimento regional, equilibrando a participação de todas as unidades da federação no comércio internacional e nos fluxos de investimentos, a diversificar o perfil das empresas apoiadas, de forma a contribuir com a construção de um ecossistema de comércio exterior cada vez mais diversificado, equitativo e inclusivo, com relações de trabalho dignas e justas;
 - Fomentar iniciativas direcionadas à mitigação da mudança climática e à preservação da biodiversidade e do meio ambiente com soluções que incentivem a transição e a eficiência energética, o uso responsável da água e do solo, a descarbonização, os produtos compatíveis com a floresta, o fortalecimento da bioeconomia, entre outras soluções ambientalmente sustentáveis;

- e) Promover em toda a sua cadeia de valor uma conduta empresarial responsável, pautada na conformidade, na integridade, na ética e na transparência, com práticas de controle e gestão de excelência, por meio de uma governança corporativa sólida e estruturada; e
- f) Aprimorar continuamente suas ações ESG.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. Diretoria Executiva

- a) Assegurar que a Política e o Guia ESG sejam compatíveis com a missão institucional da Agência e apoiem seu direcionamento estratégico;
- b) Demonstrar liderança e comprometimento com relação aos temas de ESG, de forma a promover o engajamento e dar a direção à equipe Apex-Brasil para a implementação eficiente e eficaz do Guia ESG;
- c) Garantir a elaboração e a atualização da Matriz de Materialidade da Apex-Brasil, sempre que for necessário, e prezar pelo alinhamento das ações da Agência aos temas priorizados;
- d) Assegurar, respeitados os limites cautelares e os parâmetros normativos e orçamentários, que os recursos materiais, humanos, financeiros e tecnológicos necessários para a implementação do Plano de Ação Anual estejam disponíveis;
- e) Instituir instância de governança ESG e definir suas atribuições.

6.2. Gestores

- a) Conhecer, zelar, cumprir e fazer cumprir esta Política;
- b) Comprometer-se com a melhoria contínua do Guia ESG;
- c) Assegurar que as ações das suas áreas estejam alinhadas à agenda e aos critérios ESG, de acordo com o Guia ESG, a Matriz de Materialidade e o Plano de Ação Anual.

6.3. Colaboradores

- a) Conhecer, zelar e cumprir esta Política;
- b) Comprometer-se com a melhoria contínua do Programa ESG.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. As dúvidas de interpretação relacionadas a esta Política serão resolvidas pela Gerência Jurídica.
- 7.2. As omissões e exceções relacionadas a esta Política serão deliberadas pela Diretoria Executiva da Apex-Brasil.

7.3. Denúncias a respeito de condutas que violem esta Política e/ou outra norma interna da Apex-Brasil devem ser encaminhadas à Ouvidoria da Agência por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/>).

8. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO E ALTERAÇÕES

Ato Normativo	Instrumento de Aprovação	Data de Aprovação	Vigência	Área Técnica Responsável
Política	Resolução da DIREX nº 12-10/2024	19/12/2024	A partir de 19/12/2024	Instância de Governança ESG